



## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 168/2026 - SEMAGP..... 2

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 168/2026 - SEMAGP

PORTARIA Nº 168/2026 - SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 - GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA NETO**, Mat. 0080, Auxiliar de Atividade Pedagógica, a fim de que seja averiguado os atos de descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade habitual e consequente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 60 dias, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

**Art. 2º** - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinho/MA, quais sejam:

**Parágrafo Primeiro** - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

**Parágrafo Segundo** - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

**Parágrafo Terceiro** - Designar **JOAQUIM PERES DA SILVA NETO**, matrícula nº 9680, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMpra-SE.**

Chapadinho/MA, 20 de abril de 2026.

**Leila Maria Silva Pessoa**

**Secretária de Administração e Gestão de Pessoas**

Certifico que a presente Portaria nº 168/2026 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadinho/MA, 20 de abril de 2026.

Identificador: 6021-6a8fbdf8c53fa415dddce7d5d953d3acf78ddce0





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-04-23 00:09:04

